



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI N° A00015392AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA** e identificada por **CENTRO ADMINISTRATIVO E UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **87.613.246/0001-17**, com as seguintes informações declaradas em seu PPCI:

Ocupação: **D-1 - Administração pública em geral**

CNAE: **8411-6/00**

Ocupação: **D-1 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**

CNAE: **9609-2/99**

Ocupação: **H-6 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

CNAE: **8660-7/00**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **2292,4 m²**

N° de pavimentos: **3**

Altura descendente: **6,37 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA DA REPÚBLICA - 96, ESQUINA COM A RUA SÃO FRANCISCO. CENTRO, AUGUSTO PESTANA.**

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

Medida de segurança contra incêndio aprovada	Norma utilizada
Acesso de Viaturas na edificação	Instrução Técnica nº 06 - CBPMESP
Alarme de Incêndio	ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240
Brigada de Incêndio	Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023
Compartimentação Horizontal	Instrução Técnica nº 09 - CBPMESP
Controle de Fumaça	Instrução Técnica nº 15 - CBPMESP
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Instrução Técnica nº 10 - CBPMESP
Deteção de Incêndio	ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240
Extintores de Incêndio	Resolução Técnica nº 14/2016
Hidrantes e Mangotinhos	ABNT NBR 13714
Iluminação de Emergência	ABNT NBR 10898
Saída de Emergência	Resolução Técnica nº 11/2016
Segurança Estrutural em Incêndio	Instrução Técnica nº 08 - CBPMESP
Sinalização de Emergência	Resolução Técnica nº 12/2021

AUGUSTO PESTANA, RS, 7 de outubro de 2024

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02024119046863